



JORNAL OFICIAL

Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE IBIARA

EDIÇÃO ESPECIAL – Ano III

28 DE NOVEMBRO DE 2019.

SEMANA CLI

ATOS DO EXECUTIVO

DECISÃO

PAD SUMÁRIO 001/2019

No exercício das funções a mim conferidas, ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO ESPECIAL (fls. 77) e as recomendações da Assessoria Jurídica contidas nos Pareceres de Fls. 40 e 81, para aplicar a STEPHANE APARECIDA FERNANDES, matrícula 533, enfermeira do SAMU do quadro de efetivos, nos termos do art. 118, II da Lei Complementar 004/2010, a pena de DEMISSÃO por ter se ausentado intencionalmente, e sem qualquer justificativa, por mais de trinta dias consecutivos, infringindo o disposto no artigo 124 da referida lei.

Ibiara – PB, 28 de novembro de 2019.



Francisco Nenivaldo de Sousa
PREFEITO

PORTARIA GP/Nº 83/2019

O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Constituição Federal c/c art. 39 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 119 e seguintes da Lei Complementar 004/2010, Resolve, de acordo com o que consta no PAD Sumário 001/2019:

DEMITIR STEPHANE APARECIDA FERNANDES, matrícula 533, enfermeira do SAMU do quadro de efetivos, nos termos do art. 118, II da LC 004/2010 por ter infringido o art. 124 da referida lei.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de novembro de 2019.



Francisco Nenivaldo de Sousa
PREFEITO